



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8423/07

PLL Nº 294/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 51/08 – CECE

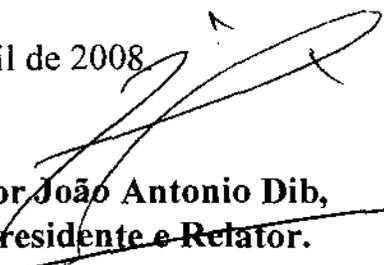
Denomina Rua Estrelinha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1051 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Proposição foi protocolada em 29 de outubro de 2007 e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a sua tramitação. Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, fls. 8 e 9, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação, fls. 11 e 12.

Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, e tendo em conta que estão atendidos os pressupostos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 e alterações posteriores, e ainda que a matéria é meritória, somos pela **aprovação** do Projeto.

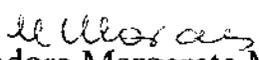
Sala Joaquim Felizardo, 7 de abril de 2008

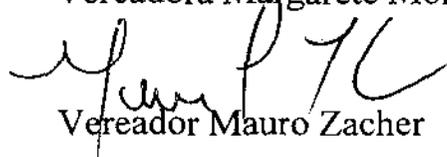

**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15.04.08.

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza
FID/SP


Vereadora Margaret Moraes


Vereador Mauro Zacher